

de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;
IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N° 024/2013-DGPC/PAD DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 585406

CONSIDERANDO: a conclusão da Apuração Administrativa Interna n° 319/2013-GAB/Corregepol, de 29/05/2013, instaurada com o objetivo de apurar a existência 30 (trinta) Procedimentos Policiais constando falhas formais, extrapolação de prazo na remessa e no cumprimento de diligências, todos sob a presidência do servidor ÁLVARO GOMES DA SILVA – Delegado de Polícia Civil, e demais fatos conexos;
CONSIDERANDO: que os fatos comunicados, embora ocorridos em momentos diferentes, juridicamente vertem para uma única infração disciplinar, aplicando-se o princípio da unidade das infrações;

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído ao servidor em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar n° 022/94, figurando como acusado a servidor ÁLVARO GOMES DA SILVA – Delegado de Polícia Civil (Matrícula n° 57860/1), pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VII, XVII e XLI, da Lei Complementar n° 022/94 e alterações posteriores;

II – DESIGNAR as servidoras ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA, MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA e CYD VINÍCIUS DE MATOS CAVALCANTE – Delegados de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;
IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N° 025/2013-DGPC/PAD DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 585427

CONSIDERANDO: a conclusão da Apuração Administrativa Interna n° 470/2013-GAB/Corregepol, de 10/09/2013, instaurada com o objetivo de identificar e individualizar condutas, referente à matéria veiculada em jornal, de que a Sra. Graciane Freitas da Silva teria sido detida de forma irregular na Delegacia de Polícia de Chaves, fatos atribuídos, em tese, ao servidor EDGAR HENRIQUE DA CUNHA MONTEIRO – Delegado de Polícia Civil, e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO: que no decorrer da apuração surgiu informação de que o Sr. Roberto dos Santos Assunção também teria permanecido preso de forma irregular na carceragem da Delegacia de Chaves;

CONSIDERANDO: que os fatos comunicados, embora ocorridos em momentos diferentes, juridicamente vertem para uma única infração disciplinar, aplicando-se o princípio da unidade das infrações;

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído ao servidor em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar n° 022/94, figurando como acusado a servidor EDGAR HENRIQUE DA CUNHA MONTEIRO – Delegado de Polícia Civil (Matrícula n° 57223976/1), pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VII, XXXIV, XXXV e XXXIX, da Lei Complementar n° 022/94 e alterações posteriores;

II – DESIGNAR as servidoras IVONE FERNANDES SHERRING, ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO e MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA – Delegadas de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;
IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Polícia Militar

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 584940

PORTARIA: 3589DI-DF-13

Objetivo: A FIM DE CUMPRIR A FINALIDADE DA CARTA PRECATORIA.

Fundamento Legal: LEI N° 5.119/84

Origem: SOURE/PA - BRASIL

Destino(s):

ANANINDEUA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57198325/DOUGLAS LIMA DOS SANTOS (TEN PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 18/06/2013 a 20/06/2013

57198325/DOUGLAS LIMA DOS SANTOS (TEN PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 02/07/2013 a 04/07/2013<br

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 584942

PORTARIA: 3714DI-DF-13

Objetivo: ATENDER A CHAMADO DA JUSTIÇA.

Fundamento Legal: LEI N° 5.119/84

Origem: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA - BRASIL

Destino(s):

PORTEL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3377105/JOÃO FRANCISCO BOUÇÃO DE CASTRO (SUB TEN PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 30/08/2013<br

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 584944

PORTARIA: 3571DI-DF-13

Objetivo: ESCOLTA DE PRESOS.

Fundamento Legal: LEI N° 5.119/84

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTAREM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57222324/EDER VERÇOSA DE FIGUEIREDO (SD PM) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/07/2013 a 08/07/2013

572001491/LUIS CARLOS PASSOS ARAUJO (SD PM) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/07/2013 a 08/07/2013

5684161/RAIMUNDO ALVES DE SOUZA (SGT PM) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/07/2013 a 08/07/2013<br

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 584947

PORTARIA: 3727DI-DF-13

Objetivo: DAR APOIO AO AGENTES NA CONDUÇÃO DE PRESOS.

Fundamento Legal: LEI N° 5.119/84

Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL

Destino(s):

XINGUARA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57223628/ADEILSON DA SILVA ALMEIDA (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 02/08/2013 a 02/08/2013

57198878/ERICON FERNANDES MORAIS (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 02/08/2013 a 02/08/2013<br

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 584951

PORTARIA: 3731DI-DF-13

Objetivo: A FIM DE REALIZAREM ESCOLTA DE PRESOS.

Fundamento Legal: LEI N° 5.119/84

Origem: SANTAREM/PA - BRASIL

Destino(s):

PRAINHA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5795281/HENRY KISSINGER DOS SANTOS RIBEIRO (CB PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 22/01/2013 a 25/01/2013

5621844/JOSIEL DA SILVA (CB PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 22/01/2013 a 25/01/2013<br

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 584957

PORTARIA: 3732DI-DF-13

Objetivo: A FIM DE REALIZAREM ESCOLTA DE PRESOS.

Fundamento Legal: LEI N° 5.119/84

Origem: SANTAREM/PA - BRASIL

Destino(s):

JURUTI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5781523/ALEXANDRE DE CASTRO EVANGELISTA FILHO (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 20/01/2013 a 24/01/2013

5621763/EDGAR GUIMARÃES XAVIER (SGT PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 20/01/2013 a 24/01/2013<br

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 585426

PORTARIA: 3884DI-DF-13

Objetivo: REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS DE SINDICÂNCIA

Fundamento Legal: LEI N° 5.119/84

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

52807451/LUIZ CARLOS DA SILVA LEITÃO (TEN CEL PM) / 6.0 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 15/09/2013<br

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 585430

PORTARIA: 4010DI-DF-13

Objetivo: REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA DE SINDICÂNCIA

Fundamento Legal: LEI N° 5.119/84

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SOURE/PA - Brasil<br

Servidor(es):

33946201/ROGERIO GUILHERME DA SILVA MAGALHÃES (TEN CEL PM) / 6.0 diárias (Completa) / de 16/09/2013 a 22/09/2013<br

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 585433

PORTARIA: 3736DI-DF-13

Objetivo: EFETUAR EFETUAR DE PRESOS AO MUNICIPIO.

Fundamento Legal: LEI N° 5.119/84

Origem: MARITUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTA MARIA DO PARA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5734304/EDSON COSTA DE SOUZA (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 10/06/2013 a 10/06/2013

5164842/MARIA DA CONCEIÇÃO FARIAS (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 10/06/2013 a 10/06/2013<br

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 585443

PORTARIA: 3815DI-DF-13

Objetivo: ESCOLTA DE PRESOS

Fundamento Legal: LEI N° 5.119/84

Origem: SANTA ISABEL(AMERICANO)/PA - BRASIL

Destino(s):

PONTA DE PEDRAS/PA - Brasil<br